



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

INDICAÇÃO Nº 72/2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Sugere ao Executivo que crie um banco de dados e disponibilize a listagem dos animais castrados e cadastrados que aguardam a castração, em atenção à obrigação em dar transparência pública nas castrações realizadas pelo poder público municipal. (anteprojeto segue em anexo).

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 31 de Março de 2022.

VEREADORA:

Kelen Fernanda Maschio Duarte - **DEM**

ANTIPROJETO DE LEI

INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS CASTRAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal assegurará a divulgação da lista de espera para a castração de cães e gatos, já devidamente cadastrados para essa finalidade.

§ 1º - O cadastro deverá conter a indicação quanto à data de inscrição, ao animal, se cão ou gato, a sua respectiva foto e o nome completo do responsável.

§ 2º - A lista de que trata a presente Lei deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Bálamo sendo atualizada mensalmente.

Art. 2º - A lista de cadastro separará os animais inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitindo o acesso universal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal disponibilizará no Portal Transparência da Prefeitura os recursos destinados e efetivamente utilizados para as castrações.

Art. 4º - O ícone de acesso ao programa de que trata essa lei constará no sítio eletrônico do município e assegurará fácil acesso, com informações objetivas, transparentes e em linguagem de fácil compreensão.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É recorrente a solicitação dos munícipes sobre informações da fila de espera dos programas de castração orquestrados pela Prefeitura de Balsamo. A transparência é fundamental para que a população acompanhe as ações e trabalho da administração pública. Por isso, apresento Projeto de Lei "Castração Transparente".

O objetivo do presente Projeto de Lei é garantir a transparência e a publicidade da lista de espera de castrações de cães e gatos no Município de Balsamo, para que a população possa acompanhar da melhor forma possível as informações e atuação municipal em relação as castrações da cidade.

Garantir o acesso à informação é um dos princípios que norteiam este Estado Democrático de Direito, assim solicitamos apoio do Executivo à presente propositura e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio para envio à Casa Legislativa para debate e aprovação.